



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizará procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e em conformidade como regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024, e Decreto Municipal nº 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº2584/2024	
Modo de Disputa: ABERTO	
Objeto	Aquisição de Cadeiras e Mesas
Valor estimado da Contratação	R\$ 16.421,70
Prazo para recebimento das propostas	A partir das 08hs do dia 24/10/2024 até as 23:59 do dia 30/10/2024 (horário de Brasília)
Início da Sessão Pública e de Fase de Lances	31/10/2024 às 9hs (horário de Brasília)
Duração Fase de Lances	6 horas
Intervalo Mínimo entre os lances	R\$ 100,00
Local de Realização da Sessão Pública	https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Critério de Julgamento	Menor preço/menor desconto

– TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Cadeiras e Mesas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O processo de aquisição dos bens a seguir discriminados, tem por fundamento o repasse de recursos oriundos do governo do Estado de São Paulo, por meio de transferência especial destinado pelo Deputado Estadual Mauro Bragato para aplicação em despesas de capital, na aquisição de equipamentos e material permanente.

A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, a qual criou essa nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios, repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere a serem aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiado.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. “Judith de Oliveira Garcez”

Nesse sentido, as entidades a serem contempladas, por meio de cessão de uso dos equipamentos e materiais permanentes, são: Casa da Menina “São Francisco de Assis”, Fundação Futuro, Sociedade Beneficente de Assis – “Projeto SIM ao Deficiente”, Asilo São Vicente de Paulo, Lar dos Velhos - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Associação Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Clube da Cadeira de Rodas “João Leão de Carvalho”, Cooperativa de Produtores Rurais do Município de Assis e Região – Aprumar, Associação Voluntária de Combate ao Câncer e Sociedade S Vicente de Paulo Conselho Central de Assis, além da Secretaria Municipal de Cultura, conforme planos de trabalhos apresentados onde consta detalhada a necessidade de cada Entidade.

Optou-se pela **DISPENSA ELETRONICA COM DISPUTA**, visto que o item abaixo fora revogado pela falta de propostas validas no Pregão Eletrônico 90069/2024, Porcesso 085/2024.

Item	Especificação	Unid	Qntd
1	CADEIRA MODELO ADULTo, CONFECCIONADA EM MDF, ESTRUTURA EM ACO TUBO 7/8 COR CINZA, EVESTIDA EM FORMCA NA COR AZUL	UN	40
2	MESA RETANGULAR MODELO ADULTO (MDF 30MM), CONFECCIONADA EM MDF 30MM, ESTRUTURA EM ACO TUBO 2X40, NA COR CINZA, REVESTIDA EM FORMICA NA COR AZUL, NAS MEDIDAS 2000X1000X74MM	UN	6
	Fotos para referencia: 		

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021.

3.2. A presente contratação é destinada ao atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Assis, conforme Emenda Parlamentar do Dep. Mauro Bragato. Equipamentos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.1. **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

4.2. **Local de entrega:** Av. Rui Barbosa, 1066 aos cuidados de Rinaldo – Departamento de Patrimônio.

5 ENVIO DA PROPOSTA

O ingresso e participação do fornecedor no CREDENCIAMENTO ELETRONICO ocorrerá com o envio de sua proposta formal, pelo Portal de Compras da Fiorilli, no endereço eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, menu "Licitação Eletrônica".

Para participar do CREDENCIAMENTO ELETRONICO, as pessoas jurídicas deverão solicitar Chave de Acesso na plataforma SCPI-COMPRAS, inserindo seus dados cadastrais e anexando documento obrigatório, conforme a Plataforma e esse Termo de Referência.

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do presente processo CREDENCIAMENTO ELETRONICO, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio do Portal de Compras Fiorilli (<https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>).

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Assis/SP ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

O interessado, após recebimento de sua senha de acesso, deverá acessar o Portal de Compras da Fiorilli e encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no item " 5 e 6 ", juntamente com, Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo I), Proposta de Preços (Anexo II) e documentos que comprovem a Qualificação Técnica, constantes no Termo de Referência, caso seja exigido.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Termo de Referência e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Assis

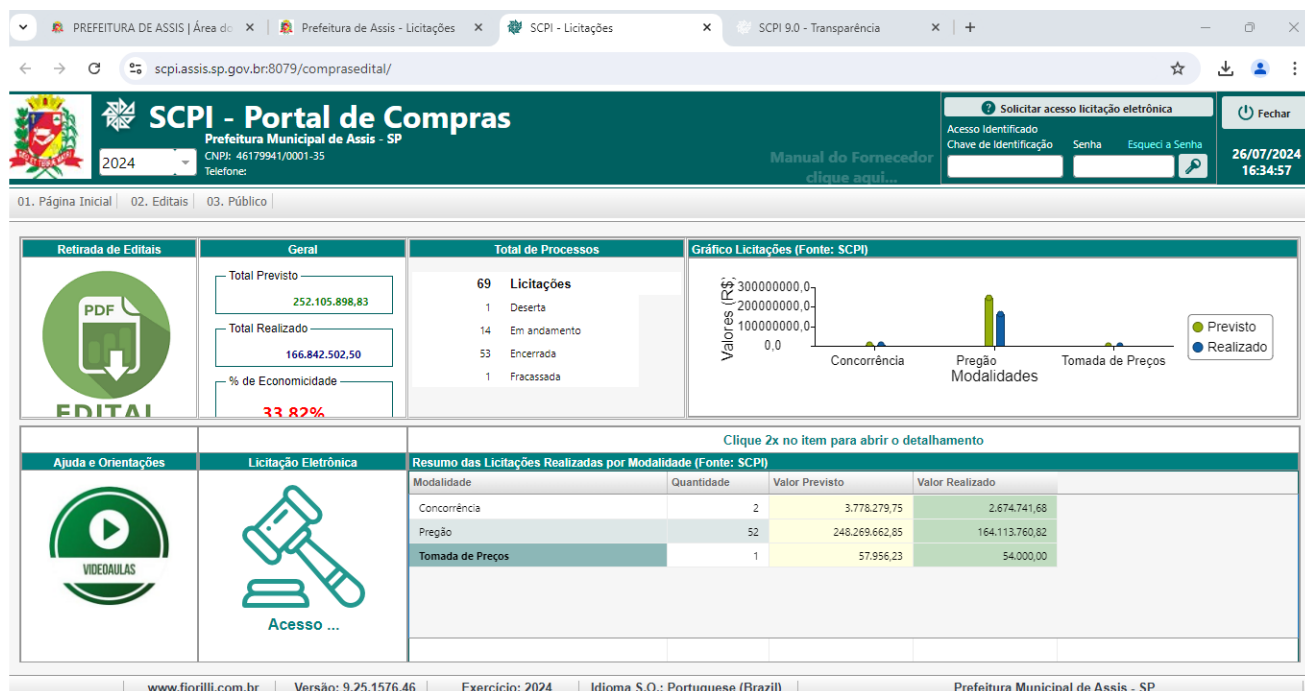
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual

O fornecedor responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras sua proposta, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante.

Os interessados poderão acessar o manual do fornecedor no link: https://www.youtube.com/playlist?list=PLyqSA5nb_hSgJ-ok-lLuWnmf6nPwc9eKZ.



Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis;

8 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Regularidade fiscal:

- a) a)prova de inscrição no CNPJ;
- b) c)Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante aapresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- c) e)comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

A falta de qualquer dos documentos exigidos neste Termo de referencia implicará na inabilitação da licitante.

9 CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

10 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo:19 Ficha– 1818



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. “Judith de Oliveira Garcez”

Flavia Regina Castanharo



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

À Prefeitura Municipal de Assis

Ref.: Contratação Direta nº. /2024

Pelo presente instrumento, a empresa _____, registrada sob o CNPJ nº _____, com sede na _____, no município de _____, Estado de _____, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Art. 68, VI, Lei Federal 14.133/2021).

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. “Judith de Oliveira Garcez”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE nOBREAK

A empresa , estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico), inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada por , cargo, RG..... , CPF..... , propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid	Qntd
1	CADEIRA MODELO ADULTO, CONFECCIONADA EM MDF, ESTRUTURA EM ACO TUBO 7/8 COR CINZA, EVESTIDA EM FORMCA NA COR AZUL	UN	40
2	MESA RETANGULAR MODELO ADULTO (MDF 30MM), CONFECCIONADA EM MDF 30MM, ESTRUTURA EM ACO TUBO 2X40, NA COR CINZA, REVESTIDA EM FORMICA NA COR AZUL, NAS MEDIDAS 2000X1000X74MM	UN	6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

_____, ____ de _____ de _____

(cidade, dia/mês/ano)

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal do licitante)